



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

EDITAL N° 06, de 05 de julho de 2023

O presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução/CONSU n° 025/2021, o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução/CONSU n° 012/1989, modificada pela Resolução/CONSU n° 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Engenharia Mecatrônica.

1. DAS VAGAS

1.1. 01 (uma) vaga para docentes do Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, responsável pela maior carga horária de unidades curriculares do curso.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão concorrer à eleição para **MEMBRO DO NDE**, mediante inscrição, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFSJ, alocados no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, responsável pela maior carga horária de unidades curriculares do curso.

2.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:

- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1 deste Edital;
- b) contratados como professor visitante ou substituto;
- c) voluntários;
- d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
- e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **05/07/2023 à 07/07/2023**

3.2. Local: **Email cemec@ufsj.edu.br. Assunto: Candidatura Membro NDE**

3.3. Horário: **8h do dia 05/07/2023 às 23h59 do dia 07/07/2023**

3.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega ou o envio, no período estabelecido no subitem 3.1, pelo(a) interessado(a), da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) a **MEMBRO DO NDE** do Curso de Engenharia Mecatrônica, além do atendimento às demais exigências do item 2 (dois) do presente Edital.

3.5. É vedada a inscrição simultânea, de um(a) mesmo(a) candidato(a), à eleição em mais de um NDE de Curso.

4. DOS ELEITORES

4.1. Terão direito a votar, na data prevista neste edital, mediante login e senha (*Forma On-line*), os docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior da UFSJ:

- a) Lotados no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional, desde que estejam ministrando aula no semestre atual, mas não necessariamente no Curso de Engenharia Mecatrônica;
- b) Lotados em outros departamentos que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando no Curso de Engenharia Mecatrônica neste semestre letivo ou tenham-na ministrado no semestre letivo anterior.

4.2. Não terão direito a votar os docentes:

- a) visitantes, substitutos ou voluntários;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 4.1.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Data: **12/07/2023**

5.2. Local: **eleicoes.ufsj.edu.br (Forma *On-line*)**

5.3. Horário: **8h às 22h**

5.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

5.5. A votação é secreta.

6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração dos resultados é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.

6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) de maior titulação;

b) mais antigo(a) na UFSJ;

c) de maior idade.

6.4. Se a eleição ocorrer:

6.4.1. De forma presencial: o resultado da apuração dos votos será entregue pelo Presidente do Colegiado na sala da Coordenadoria de Curso ou enviado para o e-mail institucional da Coordenadoria.

6.4.2. De forma on-line, o resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional da Coordenadoria, logo após o término do período de votação, devendo conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

7.2. O recurso de que trata o subitem 7.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

8. DO MANDATO

8.1. O mandato de **MEMBRO DO NDE** é de 04 (quatro) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 05 de julho de 2023.

Prof. Edgar Campos Furtado
Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

ANEXO I

Declaração de candidatura

Eu, _____, professor(a) lotado(a) no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM), manifesto interesse em concorrer à vaga de membro docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) de Engenharia Mecatrônica, conforme Edital nº 06, de 05 de julho de 2023.

Ouro Branco, ____ de julho de 2023.

Assinatura do(a) docente requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/07/2023

EDITAL N° Edital 06/2023 - Membro Docente NDE/2023 - CEMEC (12.56)
(N° do Documento: 486)

(N° do Protocolo: 23122.025383/2023-42)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 12:16)

EDGAR CAMPOS FURTADO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEMEC (12.56)
Matrícula: 1742424

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **486**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **e720cd0520**